

DECRETO Nº. 135/2013

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 034/2013-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 068/2013, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 238/2013 de 15 de Abril de 2013, do Processo Licitatório 068/2013, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 034/2013-PMI, cujo objeto trata da para aquisição de Pneus novos, Câmaras de ar, Protetores para pneus e Serviços de Ressolagem, para máquinas e veículos da frota municipal, adjudicado às empresas:

- RECONOR RECAPAGEM DE PNEUS LTDA.;
- BOLANHO PNEUS LTDA.;
- M & M COM. DE PNEUS LTDA.;
- PNEUS UMUARAMA LTDA.;
- AFONSO PNEUS LTDA.;
- PEABERU COM. DE RECAUC. DE PNEUS LTDA.;
- MODELO PNEUS LTDA.;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0318 Página: 17 Ano: II
Data: 30/08/2013
Divisão de Expediente e Comunicação

Paço Municipal, 29 de agosto de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 0A6FC1F6